



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N.º 74/2013

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º: - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de R\$. 91.318,49 (Noventa e um mil trezentos e dezoito reais e quarenta e nove centavos), para atender dotação com fonte específica não constante no orçamento programa em execução, conforme classificação, como segue:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
11.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.		
11.005.00.000.0000.0.000 -	GERÊNCIA DE PROMOÇÃO ESPORTIVA E DE LAZER		
11.005.27.000.0000.0.000 -	Desporto e Lazer		
11.005.27.812.0000.0.000 -	Desporto Comunitário		
11.005.27.812.0039.0.000 -	PROGRAMA DE DESPORTO COMUNITÁRIO		
11.005.27.361.0039.2.098 -	MANUTENÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES DIVERSAS		
4.0.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.51.00	Obras e Instalação	31837	91.318,49
TOTAL			91.318,49

Art. 2.º: - Como recursos para a cobertura do que foi previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos seguintes:

1. R\$. 91.318,49 – (Cento e quarenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais), provenientes do excesso de receita que se verificar no corrente exercício financeiro, na rubrica “2471.99.99.31.00 – Convênio 0333100-46/2010 – Cobertura de Quadra da Escola Bento Viana – Fonte 31837”, que serão detalhados nos respectivos decretos de abertura.

Art. 3.º: - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER”, Gabinete do Prefeito, aos dois dias mês de agosto do ano de dois mil e treze.

Luiz Carlos Gil
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO N.º 74/2013.

SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Em anexo, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei para que seja apreciado e votado em regime de urgência.

Trata-se de projeto para abertura de Crédito Adicional Especial, em decorrência de convênio assinado fora do período de elaboração do orçamento, por se tratar de projeto que estava tramitando junto ao Ministério do Esporte, para ser incluído nos programas daquele órgão.

O referido convênio tem como objeto a transferência de recursos da União para a execução de construção e cobertura da quadra poliesportiva da Escola Bento Viana, como fazendo parte do programa do Ministério do Esporte.

Desse modo, estamos solicitando dos Senhores Vereadores a especial atenção e colaboração na aprovação do referido projeto, para darmos início as obras.

Luiz Carlos Gil
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 74/2013

Súmula Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER :

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei que trata de abertura de um Crédito Adicional Especial, que dispõe sobre a transferência de recursos da União do programa do Ministério do Esportes para execução de construção e cobertura da quadra poliesportiva da Escola Municipal Bento Viana, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos sete do mês de agosto do ano de dois mil e treze.


Nadir Maciel


Ailton Stipp Kulcamp


Fernando Rodrigues Dorta



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, MEIO AMBIENTE, COMÉRCIO E TURISMO.

PROJETO DE LEI Nº 74/2013

Súmula Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

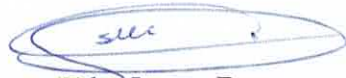
PARECER :

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei que trata de abertura de um Crédito Adicional Especial, que dispõe sobre a transferência de recursos da União do programa do Ministério do Esportes para execução de construção e cobertura da quadra poliesportiva da Escola Municipal Bento Viana, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos sete do mês de agosto do ano de dois mil e treze.



Ailton Stipp Kulcamp



Eder Lopes Bueno



Ilson Donizete Gagliano



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

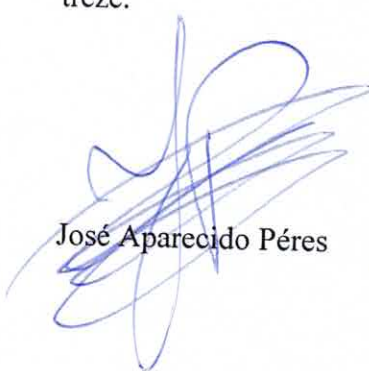
PROJETO DE LEI Nº 74/2013

Súmula Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER :

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei que trata de abertura de um Crédito Adicional Especial, que dispõe sobre a transferência de recursos da União do programa do Ministério do Esportes para execução de construção e cobertura da quadra poliesportiva da Escola Municipal Bento Viana, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos sete do mês de agosto do ano de dois mil e treze.



José Aparecido Péres



Sebastião Bonfim Matos



Fábio Rocha de Moraes



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PROJETO DE LEI Nº 74/2013

Súmula Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER :

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei que trata de abertura de um Crédito Adicional Especial, que dispõe sobre a transferência de recursos da União do programa do Ministério do Esportes para execução de construção e cobertura da quadra poliesportiva da Escola Municipal Bento Viana, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos sete do mês de agosto do ano de dois mil e treze.



Ilson Donizete Gagliano



José Aparecido Péres

Nadir Maciel